

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 59/2022

“Criar no calendário Municipal o Dia do pastor, comemorado no segundo domingo do mês de junho.”

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica estabelecido que as homenagens em comemoração a este dia, sempre ocorrerão em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 07 de Junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo reconhecer a importância do Pastor em suas comunidades, tendo em vista o seu envolvimento com os membros de suas igrejas, tanto espiritualmente, quanto em necessidades assistenciais.

VEREADOR(a)

VEREADORA PROFESSORA NADIR

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA



*Por um legislativo
forte e independente*